

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB torna público que, aos 12 dias do mês de julho de 2024, às 14h00min, o Auditor Fiscal Alex A. Lamonato, Matrícula Funcional 29.405 lavrou o Auto de Notificação e Interdição sob nº 0377, Série C, em desfavor de RIVIERA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ 34.537.855/0001-78, local da Infração Rua Christiano Dias Lopes Filho 115, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de acordo com o Decreto Municipal 33.206 para “Providenciar a regularização ambiental do empreendimento, para atividade de Movimentação de terra para fins urbanos de ocupação residencial. Atividade 21.18 (CONSEMA). Fica desde já interditado até sua regularização perante a SEMURB”.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de Julho de 2024.

Victor Galvão Rabbi
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Decreto nº 33.609/2023

